DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, DE 8 DE MAIO DE 2.001.

APROVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA FUNDAÇÃO DE BEM-ESTAR SOCIAL DE BIRIGÜI - FUBEM.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a composição do Conselho Consultivo da Fundação de Bem-Estar Social de Birigüi - FUBEM, a que se refere o Ofício nº 552/2001, do Senhor Prefeito Municipal:

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTES
Dr. Jorge Abdalla Gibran	José Maria Elias da Silva
Dr. Salvador Giampietro	Marco Antônio Oliveira
Youssef Elias Nakad	José Cardoso Pereira
Jair Zorzetto	José Bernabé
Marcelo Simão Januzzi	Dr. Milton Volpe

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos oito de maio de dois mil e um.

= JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO, =
PRESIDENTE.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

= ASAHEL VIEIRA COTTAS, =
DIRETOR-GERAL DA CÂMARA.